Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1169

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO N° 6.861, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre: Nomeação de membros do Conselho Tutelar.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o processo para membros do Conselho Tutelar de Pirapozinho, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça da Comarca de Pirapozinho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.371, de 21/03/2019, publicada no Jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente – SP., na data de 22/03/2019, páginas 10 e 11-A, alterada pela Lei Municipal nº 4.620, de 22/03/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 23/03/2023, páginas 07 a 10, edição nº 495;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar de Pirapozinho, conforme segue:

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº CPF
09º	*Desistência*		
10º	*Desistência*		
11º	CAROLINA DE OLIVEIRA SEREGHETTI	35024	[redacted]
12º	BARBARA CAPPI JORDÃO	33779	[redacted]

Art. 2º. Fica designada a data de 02 de março de 2026, às 08h00min, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos no Paço Municipal, para posse e exercício das funções de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 27 de fevereiro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h16min

Outros atos oficiais



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 02-2026
PROCESSO Nº. 15-2026
Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 05-2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) LIXEIRAS DUPLAS, DESTINADAS À INSTALAÇÃO EM PASSEIOS PÚBLICOS E ÁREAS DE USO COMUM, TAIS COMO PRAÇAS MUNICIPAIS, VISANDO À ADEQUADA COLETA E SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, À MELHORIA DA LIMPEZA URBANA E À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a **Dispensa na forma Eletrônica n° 02-2026 – Processo Licitatório nº 15-2026 - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 05-2026**, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) LIXEIRAS DUPLAS, DESTINADAS À INSTALAÇÃO EM PASSEIOS PÚBLICOS E ÁREAS DE USO COMUM, TAIS COMO PRAÇAS MUNICIPAIS, VISANDO À ADEQUADA COLETA E SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, À MELHORIA DA LIMPEZA URBANA E À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE,** a favor da empresa: **KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ N°. 27.730.606/0001-39, com sede a RUA ANTONIO PRENDIM NETO - 180 – CAMPO LARGO DA ROSEIRA - RESIDENCIAL JARDIM MONTREAL – CEP: 83.091-202 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, **CONTATO:** (41) 9.9134-2611; (41) 9924-77102 (Whatsapp) ; (41) 3276-9876, **REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, portador do RG sob nº. [redacted]-SESP/PR e CPF sob o nº. [redacted], **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** ks.representacao.ltda@gmail.com, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÕES MÍNIMAS DAS LIXEIRAS	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lixeira dupla basculante destinada à coleta de lixo comum e material reciclável, adequada para instalação em passeios públicos e áreas externas, com as seguintes características mínimas: • **Altura total:** mínimo de 1,50 m;	52	PRÓPRIA/ LI 0199	R$ 735,00	R$ 38.220,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	• **Estrutura:** confeccionada em tubo de ferro galvanizado de 2 (duas) polegadas, com espessura mínima de 1,25 mm, dotada de painel em chapa galvanizada nº 20; • **Cestos:** conjunto duplo, basculante, fechado, com capacidade mínima de **46 (quarenta e seis) litros cada,** confeccionados em chapa galvanizada, destinados à segregação de resíduos (lixo comum e material reciclável); • **Acabamento:** pintura eletrostática a pó, garantindo maior resistência às intempéries e durabilidade; • **Identificação:** adesivos com impressão digital para identificação dos cestos de lixo comum e material reciclável, contendo também o logotipo da Prefeitura Municipal de Pirapozinho; • **Fixação:** sistema de fixação para instalação em passeio público, composto por chapa metálica com no mínimo quatro furos para parafusamento.				

PM de Pirapozinho – SP, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 03-2026
PROCESSO Nº. 18-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARNÊS DE IPTU, BOLETOS DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a **Dispensa na forma Eletrônica n° 03-2026 – Processo Licitatório nº 18-2026**, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARNÊS DE IPTU, BOLETOS DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026,** a favor da empresa: **CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA,** inscrita no CNPJ N°. 37.420.039/0001-78, com sede a AV. RIO BRANCO 762 – ZONA 05 - SALA 01 – CEP: 87.015-380 – MARINGÁ-PR, **CONTATO:** (44) 9.9960-1504; (44) 3028-7071, **REPRESENTANTE LEGAL: NATA IGOR EMERICH**, portador do RG sob nº. 13.XXX.366-0-SSP/PR e CPF sob o nº. 116.XXX.289-73, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** graficacgm@gmail.com, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	13.313	CARNÊS DE IPTU: FORMATO DOS CARNÊS 03 POR FOLHA A4 (99MM X 210MM, CONTÉNDO 13 FOLHAS, SENDO 01 CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115G, IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA, 11 LÂMINAS EM PAPEL 75G, IMPRESSÃO LASER (FRENTE ÚNICA) E 01 CONTRA CAPA EM COUCHÊ 115G IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA. O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT (COLA QUENTE), POSSIBILITANDO MELHOS FIXAÇÃO DAS LÂMINAS. INCLUI ENVELOPE LACRADO COM COLA, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES DE CADA CONTRIBUINTE.	R$ 0,68	R$ 9.052,84
02	3.795	BOLETOS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO: FORMATO DOS CARNÊS 01 POR FOLHA A4 (297MM X 210 MM) BOLETOS	R$ 0,35	R$ 1.328,25

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

		DE TAXA EM PAPEL 75G IMPRESSÃO PRETO LASER. INCLUI ENVELOPE LACRADO COM COLA, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES DE CADA CONTRIBUINTE		
03	92	CARNÊS DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISSQN FIXO: FORMATO DOS CARNÊS 03 POR FOLHA A4 (99MM X 210MM, CONTÉNDO 12 FOLHAS, SENDO 01 CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115G, IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA, 10 LÂMINAS EM PAPEL 75G, IMPRESSÃO LASER (FRENTE ÚNICA) E 01 CONTRA CAPA EM COUCHÊ 115G IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA. O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT (COLA QUENTE), POSSIBILITANDO MELHOS FIXAÇÃO DAS LÂMINAS. INCLUI ENVELOPE LACRADO COM COLA, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES DE CADA CONTRIBUINTE	R$ 5,09	R$ 468,28
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			**R$ 10.849,37**	

PM de Pirapozinho – SP, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP